Governo do Distrito Federal
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal
Superintendência de Licitações e Contratos
Gerência de Licitações

Relatório Nº 55/2023 – METRO-DF/DAD/SLC/AGLIC Brasília, 10 de novembro de 2023.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO 21/2023 - Contratação de empresa(s) para o fornecimento de copos descartáveis para água e café - Biodegradáveis.

Senhor Diretor-Presidente,

1. ABERTURA

1.1. Em atendimento à Decisão da Diretoria Colegiada 1461ª Reunião Ordinária e autorização da realização da despesa pelo Sr. Diretor-Presidente (122853572), foi realizada a licitação na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, para a contratação de empresa(s) para o fornecimento de copos descartáveis para água e café — Biodegradáveis, conforme especificações contidas do Anexo I — Termo de Referência do edital.

2. RELATO

2.1. No dia 09/10/2023, às 10:00, segundo a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF (123286212) foram abertas as propostas das empresas listadas na Ata de Realização do Pregão Eletrônico (126798149). Encerrada a disputa de lances, a Pregoeira iniciou a negociação com as licitantes mais bem colocadas para os 3 itens.

2.2. Após o aceite de negociação e análise pela área técnica das documentações, algumas empresas foram desclassificadas do certame.

2.3. A empresa, Uedama Comércio de Produtos Alimentícios LTDA, foi a empresa mais bem classificada para o item 03, da mesma forma que para os itens 1 e 2.

2.4. A empresa foi convocada para apresentar documento de habilitação e proposta ajustada, onde, após análise dos referidos documentos pela Pregoeira, juntamente com a área técnica, concluiu-se por sua regularidade conforme exigências do Edital e tabela abaixo:

Licitante	CNPJ	Item	Valores (R$)	Quantitativo (pct)	Habilitação técnica	Habilitação fiscal	Status
Uedama Comércio de Produtos Alimentícios LTDA	00.543.061/0001-03	02 café	18.485,00	3.697	126780674	124717957	Aprovada 124872806 126782154
		01 água cota geral	55.455,00	11.091			
		03 água cota exclusiva	3.985,88	1.588			

2.5. Dessa forma, em 10/11/2023, foi reaberta a sessão para habilitar a empresa acima listada, sendo concedido o prazo para manifestação de intenção de recurso, nos termos do item 10.1 do edital.

2.6. Não houve manifestação de interesse em recorrer de nenhuma empresa.

2.7. Dessa forma, foi declarada vencedora do certame a licitante já mencionadas na tabela acima com seus respectivos itens e valores.

2.8. O objeto foi adjudicado à empresa UEDAMA, ao valor global de **R$ 77.925,88 (setenta e sete mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, representando uma **economia**

aproximada de 46.66% em relação ao inicialmente estimado de **R$ 146.094,68 (cento e quarenta e seis mil noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos),** conforme Termo de Adjudicação (126798434).

2.9. Os recursos orçamentários para suporte à contratação foram assegurados na LOA 2023, Fonte de Recursos 220, Natureza de Despesa 33.90.30, Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, conforme Disponibilidade Orçamentária 120 (SEI nº 120324096).

3. CONCLUSÃO

3.1. Aos autos foi juntada a publicação do resultado de julgamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF (126951617), restando ao Sr. Diretor-Presidente, em conformidade ao art. 30, inc. XVI, do Estatuto Social da Companhia, homologar o presente certame, se assim entender.

3.2. Em seguida, nos termos do art. 27, inciso XX, do Estatuto Social, **solicita-se o envio dos autos à Diretoria de Administração** para relato à Diretoria Colegiada, com vistas a autorizar a contratação e consequente emissão da Nota de Empenho pela Diretoria Financeira e Comercial.

3.3. Por fim, faz-se necessário o envio dos autos à Gerência de Gestão de Contratos - AGGCO para a formalização do contrato, consoante a minuta previamente analisada pela Procuradoria Jurídica do METRÔ-DF (123142138).

Atenciosamente,

Isadora Orbage de Britto Taquary

Pregoeira

Emerson Lemos De Araújo

Equipe de Apoio

(Férias)

Klaus Vilar Wurmbauer

Equipe de Apoio

Documento assinado eletronicamente por **ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY - Matr.0003164-X**, **Pregoeiro(a)**, em 14/11/2023, às 10:36, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **KLAUS VILAR WURMBAUER - Matr.0000307-7**, **Membro da Equipe de Apoio ao Pregão**, em 14/11/2023, às 10:37, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **126798562** código CRC= **49EC2F1D**.

Criado por isadora.taquary, versão 19 por isadora.taquary em 14/11/2023 10:34:51.